



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Proc. nº 1365/1682/25
Folha nº 22
Rubrica

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

- a) Autue a solicitação.
- b) Determino à Comissão de Licitação o registro do procedimento e manifestação.
- c) Em seguida, encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Finanças para informar sobre a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para o custeio da presente despesa, até o montante global, no presente exercício, com vista a assegurar o pagamento.
- c) Após as providências volte os autos conclusos para decisão.

Ipixuna, 23 de Maio de 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL